



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO FRACASSADA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PROCESSO Nº 55/2022.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, o Pregoeiro Sr. **Paulo Eduardo Martins** no exercício de suas atribuições legais, amparado no disposto no **inciso II**, do **artigo 9º** do **Decreto Municipal nº 6.408/2006**, bem como, na **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, aplicando-se, ainda, subsidiariamente as normas constantes da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações posteriores, procedeu o início da abertura e avaliação das Propostas e Documentos de Habilitação dos interessados em participar do presente certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**, do Tipo "**Menor Preço por Item**", objetivando, resumidamente, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Cubas Gastronômicas e Caixas Hot Box para uso da Central de Alimentação da Prefeitura**.

O Pregoeiro, após encerrada a abertura e avaliação das propostas, iniciou a Abertura e Disputa de Lances, onde após o fim da disputa de lances decidiu classificar nos itens 01 e 02, a empresa: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELLI e no item 03 não acudiram interessados. Posteriormente iniciou-se negociação com a citada empresa classificada, a qual ofertou produtos com valores acima do estimado na presente licitação, não havendo êxito na negociação em ambos os itens. Diante de todas as situações apresentadas, o Pregoeiro, decidiu, **FRACASSAR** a presente licitação.

Em face do acima exposto, o Pregoeiro **decidiu encerrar** o presente certame licitatório, determinando-se o arquivamento do processo.

Bebedouro/SP., 02 de junho de 2022.

Paulo Eduardo Martins
Pregoeiro